

LEI MUNICIPAL Nº 1568/2005

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR ATO DE ASSINATURA DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL ASCAR ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a RATIFICAR Ato de Assinatura de Contrato de Comodato firmado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, objetivando a cedência, em regime de comodato de um veículo FORD/ESCORT L, cor branca, ano 1992, Chassi 9BBFZZZ54ZNB285349, Placa IAQ – 1835, patrimônio EMATER –RS nº 996 para o uso do Município de Ilópolis na execução de seus serviços – preferentemente na Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico e Departamento Municipal de Meio Ambiente, podendo, contudo ser utilizado, conforme prevê a Cláusula Segunda do presente Contrato de Comodato, por outras Secretarias.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 27 de outubro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração